PROJETO DE LEI N°
De 22 de abril de 2025

Autoriza o Poder Executivo a abrir **crédito adicional especial** no orçamento do Município, com base em anulação parcial de dotação orçamentária, no valor de **R$ 80.000,00 (oitenta mil reais),** na forma em que especifica abaixo.

O **PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO**, aprova e eu, Prefeito Municipal, com fundamento nos arts. 41, I, 42 e 43, § 1º, III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, sanciono a seguinte,

L E I:

Art. 1º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir **crédito adicional especial**, com base em anulação parcial, no valor de **R$ 80.000,00 (oitenta mil reais)**, para reforço no exercício financeiro de 2025 das seguintes dotações orçamentárias e alterações necessárias no Plano Plurianual – PPA, Lei Municipal nº 4249 de 21 de dezembro de 2021 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, Lei Municipal nº 4714 de 02 de julho de 2024.

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL		
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO		
Unidade Orçamentária: 12.008	Fundo Municipal do Idoso	
Funcional Programática: 12.008.0008.0241.0040.2073	**Atividade:** Manter a Proteção Social Básica e Especial para Atendimento ao Idoso	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
4450420000 - Auxílios	01143 - BB 88497-9 - Deliberação n. 33/2024 CEDIPI -Cuida Mais Paraná - Acolhimento	R$ 80.000,00
	VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:	**R$ 80.000,00**

Art. 2º Para dar cobertura aos créditos indicados no artigo anterior serão anuladas parcialmente as seguintes dotações especificadas:

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO		
Unidade Orçamentária: 12.008	Fundo Municipal do Idoso	
Funcional Programática: 12.008.0008.0241.0040.2073	**Atividade:** Manter a Proteção Social Básica e Especial para Atendimento ao Idoso	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3350430000 - Subvenções sociais	01143 - BB 88497-9 - Deliberação n. 33/2024 CEDIPI -Cuida Mais Paraná - Acolhimento	R$ 80.000,00
	VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO:	**R$ 80.000,00**

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 22 de abril de 2025

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/04/2025 11:39 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p22462008de8aa.

João Douglas Fabrício
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/04/2025 11:39 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p22462008de8aa.

MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N°

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Encaminho para deliberação dessa Casa de Leis a inclusa proposta de projeto de lei que *"Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de* ***Crédito Adicional Especial*** *no valor de* ***R$ 80.000,00 (oitenta mil reais),*** *no orçamento do Município de Campo Mourão, exercício financeiro de 2025 e dá outras providências".*

O presente projeto tem por objetivo a suplementação de dotação orçamentária na rubrica de Instituições de caráter assistencial visando a inclusão de recursos nos Fundos Municipal Idoso. Tal recurso é proveniente de repasse do Governo do Estado do FIPAR para programa de Incentivo Cuida Mais Paraná – Acolhimento conforme Deliberação n.º 33/2024 CEDIPI o qual possui as diretrizes para o investimento na melhoria de Unidades de Acolhimento Institucional para Pessoas Idosas e/ou Serviço de Acolhimento Familiar, assim o recurso será repassando através de Chamamento Público para entidade Lar de Idosos São Joaquim e Sant'Ana.

Diante do exposto, e considerando a relevância da matéria, encaminhamos para apreciação desta casa de Lei a análise da proposta.

Campo Mourão, 22 de abril de 2025

Assinado eletronicamente por:
JOAO DOUGLAS FABRICIO
606.115.379-15
24/04/2025 11:39:23

João Douglas Fabrício
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/04/2025 11:39 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p22462008de8aa.